



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 001/2018

Ao Senhor:

SÉRGIO MARCOS GOMES DA SILVA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.

Considerando o memorando n.070/SEMAGRI/2018.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 14/06/2018.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **SÉRGIO MARCOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 362915-SSP/RO e do CPF n. 419.169.132-53, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados 40h** matrícula n. **11997**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

O não atendimento ensejará abertura de processo administrativo de abandono, com fundamento legal no artigo n. 174 da Lei n.1405/2005.

Ji-Paraná-RO, 14 de junho de 2018.

JOAO VIANNEY P. DE SOUZA JUNIOR

Gerente Geral de Recursos Humanos

Decreto n. 4684/GAB/PMJP/2015



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA **SOLICITA O COMPARECIMENTO** da servidora municipal: **EDNEIA DINIZ DE ANDRADE** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos 40hs** matrícula nº. **11454** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá**, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, para tratar de assunto referente ao Abandono do Cargo, com base **no Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2014.

Sirlene Muniz F. Cândido
Coord. Geral de Recursos Hum. E Aperfeiçoamento
Portaria nº. 016/GAB/PMJP/2013